CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 58 — Brasília, terça-feira, 2 de abril de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB) (Licenciado)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT) (Licenciada)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD) (Licenciado)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB) (Licenciada)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alírio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Presidente: Rajão (PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Silvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB) e Leonardo Prudente (PMDB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Maninha (PT)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB), Maninha (PT) e Nijed Zakhour (PMDB)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Vice-Presidente: Tatico (PSD)
Membros Efetivos: Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatico (PSD) e Valter Eduardo (PL)
Suplentes: Alírio Neto (PPS), João Carlos (PPB), José Edmar (PMDB), Leonardo Prudente (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Presidente: Benício Tavares (PTB)
Vice-Presidente: Maninha (PT)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), José Santos (PFL), Leonardo Prudente (PMDB) e Maninha (PT)
Suplentes: César Lacerda (PTB), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), Lúcia Carvalho (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: Wasny de Roure (PT)
Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Jorge Cauhy (PFL), José Lopes (PST), Valter Eduardo (PL), e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Chico Floresta(PT)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), José Edmar (PMDB) e Silvio Linhares (PMDB)
Suplentes: José Santos (PFL), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Tatico (PSD) e Wasny de Roure (PT)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), Lúcia Carvalho (PT), e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: José Lopes (PST), Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSD)

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA
Presidente: João de Deus (PPB)
Vice-Presidente: Rajão (PSDB)
Membros Efetivos: João de Deus (PPB), José Edmar (PMDB), José Santos (PFL), Rajão (PSDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Ilton Mendes (PL), Jorge Cauhy (PFL), e Silvio Linhares (PMDB)

IX - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), João Carlos (PPB), Leonardo Prudente (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), José Lopes (PST), Maninha (PT), Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

Sumário

Lei 1
Redações Finais 2
Comissões 3
Comunicado 8
Fascal 8
Extrato de Termo Aditivo 8
Termo de Doação 8

Lei

LEI Nº 2.929, DE 16 DE MARÇO DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Alírio Neto)

Dispõe sobre o prazo para vigência da aplicação de multas a veículos no Distrito Federal em virtude da reclassificação de vias.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1° O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, somente poderá aplicar aos condutores ou proprietários de veículos, multas por excesso de velocidade, em vias do sistema viário urbano do Distrito Federal que tiverem sofrido reclassificação, após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua nova classificação.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se estende às vias urbanas do Distrito Federal que foram classificadas como arteriais, por meio da Instrução de Serviço n° 311, do DETRAN-DF, publicada no DODF n° 106, de 01 de junho de 2001.

Art. 2° Ficam canceladas as multas por excesso de velocidade emitidas pelo DETRAM-DF, por meio da utilização de barreiras eletrônicas – BET dos tipos I e II, nas vias cuja velocidade máxima tenha sido alterada, a partir da vigência da nova classificação.

§ 1° O cancelamento de que trata este artigo somente será efetivado se o veículo não tiver ultrapassado a margem de tolerância de 20% (vinte por cento) do limite permitida anteriormente para a via.

§ 2° O cancelamento das multas deverá ser requerido pelo interessado junto ao DETRAN/DF.

Art. 3° F[illegible]ibida a aplicação de multas por meio de radares eletrônicos móveis não [illegible]ados por agente de fiscalização específico, agentes do DETRAN-D[illegible]oliciais Militares, de acordo com o Art. 2°,parágrafo único, da Resolução [illegible] 23 de janeiro de 1998, do CONTRAN.

Art. 4° Ficam canceladas as multas por excesso de velocidade aplicadas por meio de radares eletrônicos móveis, não operados pelos agentes especificados no art. 3°, desta Lei, por contrariarem o art. 280, o § 4°, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5° O DETRAN-DF fica obrigado a instalar sinalização vertical que indique a existência de equipamento de fiscalização de trânsito, podendo ser do tipo removível quando se tratar de radar eletrônico portátil.

Art. 6° Os valores pagos por multas emitidas conforme o artigo anterior serão ressarcidos pelo DETRAN-DF, em forma de compensação por outros débitos do veículo junto à Autarquia, mediante requerimento do interessado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2002

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre os cargos em comissão das Comissões Permanentes da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Os cargos em comissão das Comissões Permanentes e os da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal passam a ser classificados, para fins de remuneração, com os seguintes níveis:

I - Coordenador de Comissão - CL 15;

II - Assessor de Comissão - CL 14;

III - Assistente de Coordenador - CL 13.

§ 1º Os cargos constantes dos incisos I, II e III do *caput* poderão ser desdobrados em até quatro cargos para fins de nomeação, respeitados os limites de remuneração de cada cargo;

§ 2º No caso de alteração da remuneração dos atuais ocupantes dos cargos em comissão de que trata esta Resolução, deverá ser providenciada a solicitação de exoneração/nomeação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o art. 10 e o anexo IV da Resolução nº 168/2000.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348-8412 - 348-8963
SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.599, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Destina área que especifica para a implantação da sede da Academia de Letras de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A área pública de 10.800m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados), localizada no Eixo Monumental Oeste, consubstanciada na URB-09/88, originalmente designada para arquivo público, fica destinada para a implantação da sede da Academia de Letras de Brasília.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei Complementar, fica o Distrito Federal autorizado a transferir, mediante doação, na forma da legislação vigente, a área definida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.632, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivo da Norma de Edificação, Uso e Gabarito, NGB 001/86 - SGAN/S - Setores de Grandes Áreas Norte Sul - Normas para todos os lotes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O item 05 da Norma de Edificação, Uso e Gabarito 001/86 passa a ter a seguinte redação:

"05 .....

O afastamento mínimo obrigatório é de 20,00m (vinte metros) para a divisa da frente, e, 5,00m (cinco metros) para as demais divisas, podendo ser concedida a redução de até 20% (vinte por cento) nos afastamentos laterais, para adequar projeto de arquitetura".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1896/01,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral para sepultamento de doadores de órgãos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 27/03/02 — **Último Dia:** 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 1955/01,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que concede descontos na compra de medicamentos nas farmácias e drogarias instaladas no Distrito Federal nas condições que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 27/03/02 — **Último Dia:** 11/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1076/01,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre a ocupação de área pública originada por avanço aéreo para varanda em habitações coletivas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 22/03/02 — **Último Dia:** 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar –CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1373/01,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, *que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 20/22, Ceilândia, RA IX e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 22/03/02 — **Último Dia:** 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar –CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1374/01,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOAO CARLOS, *que dispõe sobre a alteração de parcelamento e a doação com encargo da área localizada à EQNN 24/26, Ceilândia, RA IX e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 22/03/02 — **Último Dia:** 08/04/02

Obs.: Comissão a tramitar –CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 2801/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, *que as empresas que comercializam aparelhos celulares para o sistema denominado pré-pago deverão identificar o nome e os dados dos compradores no momento da aquisição.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 18/03/02 — **Último Dia:** 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2810/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que dispõe sobre a redução da tarifa do serviço de transportes públicos coletivos do DF, para estudantes de cursos técnicos, profissionalizantes e de faculdades teológicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2812/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que reconhece o Instituto Padre Walmir Fernandes Brandão como entidade de utilidade pública.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2814/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que concede anistia aos Policiais Civis do Distrito Federal punidos com até cindo dias de suspensão entre outubro de 1994 e agosto de 1999.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2817/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que institui auxílio financeiro para alunos de 1º e 2º Graus da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2818/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que dispõe sobre a descentralização de pagamento dos servidores públicos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2819/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do Serviço Público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistência à Educação nas escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2847/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que remite dívida de proprietário de veículo automotivo com registro anterior a 1º de janeiro de 1989.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2849/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que institui o selo holográfico e faixas coloridas para identificação das rotas das vans que operam no sistema de transporte alternativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2802/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado MARIA JOSÉ - Maninha, *que estende aos empregados oriundos da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB a garantia instituída pela Lei 2.863, de 27 de dezembro de 2001.*

PRAZO PAR ENDAS — **1º Dia:** 18/03/02 — **Último Dia:** 02/04/02

Obs.: Co ... tramitar – CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 2824/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que reconhece no âmbito do Distrito Federal a profissão de Adestrador de Cães.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 — **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2825/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que institui no Distrito Federal uma bandeira para cada Região Administrativa.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2834/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que institui no âmbito do Distrito Federal, o Dia Brasiliense pela Vida, Contra a Fome e a Miséria, a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2836/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que cria o Centro de Aproveitamento de Alimentos na Central de Abastecimento – CEASA e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2837/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a obrigatoriedade dos empregadores distribuírem cartilhas simplificadas contendo normas das leis trabalhista e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2839/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que reserva, nas feiras livres e permanentes do Distrito Federal, boxes para entidades sociais operadoras de atividades beneficentes do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2842/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a criação do Programa pela Vida, Contra a Fome e a Miséria e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2845/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que institui o sistema de praias públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2846/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que cria pista de Cooper no interior das áreas verdes dos canteiros centrais dos eixos rodoviários Norte e Sul do Plano Piloto.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0756/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MÁRIO DE ALMEIDA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0757/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO E MARIA JOSÉ - Maninha, *que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor ENRIQUE V. IGLESIAS.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0758/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor NELSON PINHEIRO TORRES.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0759/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora GRAZIELA MACIEL BARROSO.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0760/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro DONIZETE SANTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0762/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0763/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor MOZART GUIMARÃES FARIA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0764/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pintor MILTON RIBEIRO.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0765/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e MARIA JOSÉ - Maninha, *que Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à atriz RUTH DE SOUZA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0766/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JADDER MAURÍCIO AIRES BARBOSA.*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0767/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO E MARIA JOSÉ - Maninha, *que Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora GERALDA GODINHO DE SALES..*

PRAZO PARA EMENDAS — **1º Dia:** 25/03/02 **Último Dia:** 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0768/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JOAQUIM VIDAL DE ATAIDES.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0769/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0770/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao ator MURILO GROSSI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0771/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor WALDIR LEONCIO JUNIOR.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0772/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à ANNA CRISTINA KUBISTSCHEK PEREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2803/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre a destinação de pneus usados pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2815/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, *que cria a área especial do Projeto OASIS no Núcleo Rural de Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2823/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que obriga a revisão cartográfica anual do território do Distrito Federal e dos limites das regiões administrativas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2844/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que permite a construção de guaritas de acesso e a edificação de um muro de alvenaria circundando o "Condomínio Santos Dumont", situado no Sítio do Gama, na cidade da Santa Maria – Ra XIII, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1566/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação e autoriza a doação com encargos da área que especifica na QNM 16 de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1567/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que especifica a destinação e autoriza a doação com encargos dos Módulos E e F da EQNP 8/12, de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1568/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e NIJED ZAKHOUR, *que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à QNP11/QNP5, Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 18/03/02
Último Dia: 02/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1571/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a demarcação de área para o funcionamento da Feira Livre do Condomínio Privê (Lucena Roriz)na Região Administrativa de Ceilândia RA IX, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1572/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que altera o uso do lote 03, conj. A, da QR 403 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1573/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1574/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe a alteração de parcelamento com desafetação de área de uso comum do povo e posterior doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1576/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que altera o anexo VII, da Lei Complementar nº 90/98, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1577/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, *que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa da Ceilândia, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1578/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1579/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR e ALÍRIO NETO, *que altera a destinação de uso dos lotes que menciona, na QE 04, do Guará I e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1580/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, *que desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1581/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote 01 do Conj. "E" da QS 429 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1582/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1583/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1584/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga Ceilândia, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1585/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que desmembra, expande e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1586/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que destina ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRO- DF a área que especifica na Região Administrativa do Guará RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1587/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA e outros, *que estabelece normas para expedição do Certificado de Regularização de Parcelamento de solo urbano no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1588/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, *que desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1590/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que altera o uso e autoriza a doação com encargo do lote B/4 da CL 203 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1591/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que altera o uso e autoriza a doação com encargos do lote 01 – Conj. 08 da Quadra 203 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1592/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que altera o uso e autoriza a doação com encargo da área do Conj. 17-A da Quadra 300 da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1594/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ SANTOS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1595/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que dispõe sobre a desafetação de área pública na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, destinando-a à criação de lotes para os rodoviários do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1596/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1597/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, *que desafeta e autoriza com encargos da área que especifica na Região Administrativa do Riacho Fundo II, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1598/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ILTON MENDES, *que dispõe sobre a destinação de área para Universidade Pública no Centro Regional, na conferência de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, em atendimento às diretrizes do Plano Diretor Local – PDL de Ceilândia, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 2811/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que altera a Lei nº 2.768, de 31 de agosto de 2001, que "institui a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2816/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo nos meios de transporte público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2826/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre o conteúdo disciplinar de História no ensino de 1º e 2º graus na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2829/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, *que dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2830/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos casos de câncer de pele e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2831/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que institui o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2832/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que dispõe sobre a criação do Programa de Crédito Educativo para os alunos de ensino de nível médio no Distrito Federal, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2835/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que obriga a instalação de sistema de vigilância com Câmara de Vídeo nos caixas eletrônicos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2838/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a manutenção de segurança armado nos caixas de estabelecimento bancário para atendimento 24 horas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2840/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que institui o Auxílio-Estupro, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 2813/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2820/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, *que cria o Programa Ronda Escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2822/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre o Cadastro de Chaveiros e Instaladores de sistemas de segurança, institui o "Dia do Chaveiro" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 2848/02,** de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que altera a velocidade das vias Estrada-Parque Dom Bosco e Estrada-Parque Península Norte.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 25/03/02
Último Dia: 09/04/02

Obs.: Comissão a tramitar – CS e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMUNICADO
CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça comunica que a reunião do dia 01/04/02, foi adiada para próxima segunda-feira, dia 08/04/2001, às 14:30 horas, na sala de reunião das comissões.

Em 01 de Abril de 2002.

Sonia Maria Gripp De Melo
Coordenadora da CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado CÉSAR LACERDA nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membros desta comissão para proferirem parecer no prazo de: **1º/4 a 12/4/2002**

PL Nº 2757/02
"Determina o pagamento de indenização a vítima de crime de tortura praticado por agente do DF.
Autor: Dep. José Lopes
Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 2758/02
"Dispõe sobre a emissão de certidões de débito pela Secretaria de Fazenda do DF."
Autor: Dep. Leonardo Prudente
Relator: Dep. Nilsed Zakhour

PL Nº 2766/02
"Dispõe sobre o Direito de Avaliação do imóvel com base no IPTU."
Autor: Dep. Ilton Mendes
Relator: Dep. Maria José – Maninha

PL Nº 2766/02
"Dispõe sobre o Direito de Avaliação do automóvel com base no IPVA."
Autor: Dep. Ilton Mendes
Relator: Dep. Maria José – Maninha

PL Nº 2768/02
"Institui a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração do Governo do DF de incluir nas planilhas de custos das licitações de obras e serviços, sob sua competência, as correspondentes previsões de recursos para o custeio das despesas de segurança e saúde do trabalho, inerentes aos respectivos processos licitatórios.
Autor: Dep. José Lopes
Relator: Dep. César Lacerda

Brasília, 27 de março de 2002.

Samuel Pereira da Silva
Coordenador

Comunicado

Brasília (DF), 27 de março de 2002.

Venho por meio desta manifestar meus sinceros agradecimentos ao Servidor **JOÃO DE DEUS REBELO CUNHA**, pelos excelentes serviços prestados como Segurança Parlamentar nessa Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde atuou no período de 1998 a 2002.

Seu caráter e atitudes primam pelo zelo profissional, desempenhando sempre suas funções muito acima do estrito cumprimento do dever.

Trata-se de profissional altamente gabaritado que dignifica e enobrece a classe dos laboriosos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

Fascal

CAF – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2001/2002

Às 16:35 hs do dia 19 de março de 2002, na sala de reuniões da Presidência da CLDF, coma a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Osiel Ribeiro da Silva, Getúlio Soares Novaes Frota, Arlécio Alexandre Gazal, Leanara de Araújo Pinto, Paulo César da Silva Rêgo, Maria dos Remédios S. Albuquerque, Sandra Maria Menezes da Silva, reuniu-se o Conselho de Administração do FASCAL para discussão e votação do Relatório da Comissão Encarregada para estudar o equilíbrio financeiro do FASCAL – Processo 001-00453/2002: Propostas para redução de despesas - **ITEM 01** - Adotar formulário para solicitação de no máximo 05 exames, a ser preenchido pelo médico demandante, especificando individualmente o exame e seu código correspondente. DELIBERAÇÃO: Autorizado o estudo dos critérios necessários à adoção da medida pelo FASCAL. **ITEM 02** - Adotar as providências necessárias para a adesão do FASCAL ao CIEFAS, com objetivo reduzir o valor dos coeficientes dos serviços. DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria desde que seja mais vantajoso ao FASCAL, em relação ao preço praticado atualmente. **ITEM 03** - Redução de número de convênios, por especialidade e cidade DELIBERAÇÃO: Autorizado o levantamento e a implementação da medida pelo FASCAL. **ITEM 04** - Elaborar proposta para contratação de empresa especializada em cálculos atuariais. DELIBERAÇÃO: Aprovado. O FASCAL fica responsável pela elaboração do projeto básico. **ITEM 05** - Estabelecer limites anuais para a realização de exames dispendiosos, como tomografia computadorizada; ressonância magnética; cintilografia e outros, elevando o percentual de participação do associado e seus dependentes, de 10% para 50% quando da repetição do exame no mesmo exercício financeiro. Exceto doenças específicas. DELIBERAÇÃO: O FASCAL deverá apresentar proposta de normatização da limitação de realização dos exames em questão para aprovação do Conselho de Administração do FASCAL. A Conselheira Sandra Maria Menezes da Silva sugere que a participação seja de 30%, quando da repetição do exame for no mesmo exercício financeiro. **ITEM 06** - Elevar o percentual de contribuição dos dependentes para as consultas médicas, de 20% para 50%. O associado titular tem direito a até 02 consultas médicas por mês, sem qualquer contribuição adicional. DELIBERAÇÃO: Limitar em 02 (duas) consultas por mês com participação do associado em 20% e a partir da terceira consulta no mesmo mês o associado participará com 50%, tanto para o dependente quanto para o titular. **ITEM 07** - Estabelecer limites para as especialidades, a seguir especificadas, para 01 consulta semanal. Casos que demandem nº adicional devem ser autorizados pelo Conselho de Administração com base em parecer de perícia do FASCAL : Fonoaudiologia; psicologia; psicomotricidade; psicopedagogia; outros (a serem especificados). DELIBERAÇÃO: Aprovado. Os casos já autorizados em situação diversa da aprovada nessa Ata, deverão ser adequados quando da renovação da autorização pela perícia do FASCAL . **ITEM 08** - Limitar as consultas para especialistas em RPG para até 10 sessões vida. As sessões adicionais serão descontadas integralmente. DELIBERAÇÃO: Aprovado. **ITEM 09** - Renovar o Plano de Assistência Odontologia, mediante o pagamento integral da mensalidade, por parte do associado, a partir de novembro (atualmente o FUNDO participa com 40% do valor da mensalidade). DELIBERAÇÃO: Aprovado 70% de participação do servidor e 30% de participação do FASCAL. **ITEM 10** - Ampliar os prazos de carência para os novos associados ao Fundo. DELIBERAÇÃO: Rejeitado. **PROPOSTAS PARA AUMENTO DA RECEITA: ITEM 01** - Elevar a contribuição mensal dos dependentes genitores, de 1% para 2%. DELIBERAÇÃO: Aprovado, por 04 votos, a cobrança de uma taxa mensal de R$ 100,00 (cem reais), por cada dependente especial, reajustável sempre que houver reajuste salarial. Voto contrário da conselheira Maria dos Remédios S. Albuquerque que votou com relatório propondo elevar a citada contribuição de 1% para 2%. Os conselheiros Getúlio Soares Novaes Frota e Leanara de Araújo Pinto propuseram a contribuição mensal de 3% por dependente especial, observando-se um piso de R$ 50,00. **ITEM 02** - Elevar a contrapartida da CLDF de 3% para 6%. DELIBERAÇÃO: Após discussão ficou decidido que será solicitado a CLDF elevar o percentual de 3 para 4%. **ITEM 03** - Repasse financeiro de recursos da fonte 100 para cobertura de despesas autorizadas por Ato da Mesa Diretora e não contempladas na Resolução nº 155/99. DELIBERAÇÃO: Rejeitado. Voto contrário da Conselheira Leanara de Araújo Pinto. Após discussão e votação dos itens do Relatório foi informado pelo Conselheiro Getúlio Soares Novaes Frota as seguintes decisões do Gabinete da Mesa Diretora: 01. Autorizado ao SINDICAL indicar 01 (um) servidor para o CAF, na vaga da ASCAL até que a mesma retorne suas atividades. 02 - Aprovado a revogação do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 094/99 de 03.09.1999. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, DIRCEU EVARISTO ROSA, secretário-substituto, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos(as) senhores(as) Conselheiros(as).

Sala de reuniões da Presidência, 19 de março de 2002.

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Presidente

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Vice-Presidente

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Conselheiro

LEANARA DE ARAÚJO PINTO
Conselheira

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO
Conselheiro

MARIA DOS REMÉDIOS S. ALBUQUERQUE
Conselheira

SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA
Conselheira

DIRCEU EVARISTO ROSA
Secretário-Substituto

Extrato de Termo Aditivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-01062/2001. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 016/2001; firmado entre: CÂMARA LESGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP (CONTRATADA). Objeto: alteração da Cláusula Quarta do instrumento principal e prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, previsto na Cláusula Décima, por mais 12 (doze) meses. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO e GERALDO MARTINS FERREIRA, Procurador-Geral da CLDF, e pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. Testemunhas: Ivo Borges de Lima e Ademar Inácio Lamoglia.

Termo de Doação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 001.01482/2001. Termo de Doação Nº 002/2002, que faz a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF a favor da Entidade Ministério Servo Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação; Objeto: doação de bens móveis da CLDF a favor de pessoa jurídica, conforme qualificação supracitada, respeitado o interesse social e a conveniência sócio-econômica. Legislação: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF: GIM ARGELLO, Presidente da Câmara Legislativa e GERALDO MARTINS FERREIRA, Procurador-Geral da CLDF; pela Entidade Ministério Servo Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação: JOYCE ALMA HANCOCK, Presidente. Testemunhas: Isélia Soares Barbosa e Darci Alves Cruz.